

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE TUPANCIRETÃ/RS:**

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N<sup>o</sup> 076/1.15.0000347-7

**GENIL ANDREATTA**, Administrador Judicial de **HERTER CEREAIS LTDA, MULTI TRANSPORTES – TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA – ME, PEDRO LUIZ HERTER AGROPECUÁRIA – EPP, FABIO PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME, MARGARETH MARIA PINTO HERTER AGROPECUÁRIA – ME, MARIA OLILA ABREU TERRA PINTO AGROPECUÁRIA – ME**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de Outubro de 2015, conforme passa a aduzir:

**1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:**

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante o mês de **Outubro de 2015**, salientando que todos os documentos que o compõem estão à disposição das partes interessadas no endereço do Administrador Judicial, sito a Rua Sete de Setembro, nº 1531, Bairro Centro, Santo Ângelo, informa também, que o presente também está disponível no site [www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br).

---

## **2.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:**

Após análise de documentos e informações obtidas junto ao “Grupo Herter”, demonstramos a seguir resumo de suas atividades das empresas Recuperandas.

### **3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES:**

#### **3.1 Relatório Herter Cereais Ltda:**

A empresa Herter Cereais Ltda apresentou como receita no mês de Outubro de 2015, o valor de R\$ 928,00 com venda de ração de R\$ 143.252,87, receita de aluguel, tendo despesas com pessoal o valor de R\$ 36.836,50, mais despesas administrativas no valor de R\$ 61.193,28.

A empresa prosseguiu com os trabalhos de manutenção e preparo das instalações para o recebimento de cereais.

#### **3.2 Relatório Fábio Pinto Herter Agropecuária – ME**

Durante o mês de Outubro de 2015, a Recuperanda, faturou R\$ 45.512,40, referente à venda de soja.

As despesas referentes à mão de obra, manutenção, combustíveis e despesas administrativas importaram em R\$ 4.558,64. Deixando, portanto, um resultado do mês em R\$ 40.953,76.

Os trabalhos se desenvolveram basicamente no plantio de soja e dessecação de áreas de lavoura para controle de buva e demais invasoras para continuidade da semeadura de soja.

Foram semeados então, durante o mês de outubro 32% da área prevista para a safra 15/16.

Foram iniciadas as colheitas de aveia e azevém, apresentando resultados médios em razão das chuvas que têm prejudicado a colheita.

Foi também aplicado fungicida na área de aveia para colheita mais tardia onde será complementado o plantio da safra de verão.

### **3.3 Relatório Margareth Pinto Herter Agropecuária – ME**

Durante o mês de Outubro de 2015, a Recuperanda, faturou R\$ 79.003,47, referente à vendas de aveia branca e de soja.

As despesas referentes à mão de obra, manutenção, combustíveis e despesas administrativas importaram em R\$ 49.575,87. Deixando, portanto, um resultado do mês em R\$ 29.427,60.

Os trabalhos se desenvolveram basicamente no plantio de soja e dessecação de áreas de lavoura para controle de buva e demais invasoras para continuidade da semeadura de soja. Foram semeados então, durante o mês de outubro 70% da área prevista para a safra 15/16.

Foram iniciadas as colheitas de aveia e azevém, apresentando bons resultados, inicialmente.

Foi também aplicado fungicida na área de aveia para colheita mais tardia onde será complementado o plantio da safra de verão.

### **3.4 Relatório Multitransportes**

A Empresa em pauta não apresentou movimentação no período.

**Tupanciretã, 25 de Novembro de 2015.**

**Genil Andreatta**  
**Administrador Judicial**